



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	REAJUSTES DE SALÁRIOS E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 015

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 06 de maio de 2014, após o assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI já aprovou os reajustes citados, em Deliberação nº 005/2014 – CFADPE, de 20 de fevereiro de 2014;

### DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste dos salários, com base na tabela proposta pelo CAU/BR, com um aumento de 9,09%, ficando os seguintes valores:
  - Gerente Geral: R\$ 7.273,38
  - Gerente Técnico e de Fiscalização: R\$ 5.536,76
  - Gerente Administrativo de Finanças: R\$ 3.545,91
  - Analista (Agente de Fiscalização): R\$ 4.611,38
  - Analista Técnico Advogado: R\$ 3.001,10
  - Analista Técnico Contador: R\$ 2.751,00
  - Analista Técnico de Comunicação: R\$ 1.311,24
  - Analista Técnico Administrativo: R\$ 1.430,44
  - Analista Técnico Secretária: R\$ 1.256,37
  - Assistente Fiscal: R\$ 894,94
  - Assistente de Atendimento: R\$ 894,94
2. Aprovar o reajuste do benefício auxílio alimentação para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) mensal, correspondente ao aumento de 9,09%.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 06 de maio de 2014.

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO**  
Presidente do CAU/PI